



TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO

| |
|--|
| Hospital: Hospital Governador Celso Ramos |
| CNPJ: 82.951.245/0008-35 |
| CNES: 2691841 |
| Município: Florianópolis |
| Especificação: UNACON EXCLUSIVA DE HEMATOLOGIA e HOSPITAL GERAL com CIRURGIA ONCOLOGICA (17.10 e 17.14) Porte B (17.18) |
| Vigência: Março de 2025 |

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria de Consolidação nº 02/2017

Portaria de Habilitação SAE/MS nº 1.399/2019

Plano de Ação da Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Câncer em Santa Catarina -
Deliberação nº 233/CIB/2016

Deliberações nº s. 214/CIB/2018 e 262/CIB/2018 que alteram o Plano

Deliberações nº s 047/CIB/2016, 042/CIB/2018, 215/CIB/2018, que dispõe sobre fluxo de
regulação

Deliberações nº s. 136/CIB/2018, 097/CIB/2020 e 108/CIB/2020 que tratam dos tetos
financeiros

Portaria GM/MS 1001 de 21/07/2023



3. INTERNAÇÕES

3.1 Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade (04.16 e 04.15)

| Região de Saúde | Pop | Cota Mensal | |
|----------------------|------------------|-------------|----------------------|
| | | Físico | Financeiro |
| Grande Florianópolis | 1.189.947 | 24 | R\$ 89.323,89 |
| Total | 1.189.947 | 24 | R\$ 89.323,89 |

4. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1 Consultas Especializadas (03.01.01.007-2)

4.1.1 Consulta Oncologia Cirúrgica (Adulto)

| Região de Saúde | Pop | 1ª Consulta | | Retorno* | | Total | |
|----------------------|------------------|-------------|-------------------|-----------|-------------------|-----------|-------------------|
| | | Físico | Financeiro | Físico | Financeiro | Físico | Financeiro |
| Grande Florianópolis | 1.189.947 | 25 | R\$ 250,98 | 24 | R\$ 240,95 | 49 | R\$ 491,93 |
| Total | 1.189.947 | 25 | R\$ 250,98 | 24 | R\$ 240,95 | 49 | R\$ 491,93 |

Custo Médio: R\$ 10,00

4.1.2 Consultas em Anestesiologia

4.1.2.1 Consultas em Anestesiologia (Adulto)

| Região de Saúde | Pop | 1ª Consulta | | Retorno* | | Total | |
|----------------------|------------------|-------------|------------------|----------|------------------|-----------|-------------------|
| | | Físico | Financeiro | Físico | Financeiro | Físico | Financeiro |
| Grande Florianópolis | 1.189.947 | 8 | R\$ 81,99 | 8 | R\$ 81,99 | 16 | R\$ 163,98 |
| Total | 1.189.947 | 8 | R\$ 81,99 | 8 | R\$ 81,99 | 16 | R\$ 163,98 |

Custo Médio: R\$ 10,00

* Os serviços deverão oferecer a sua oferta na proporção mínima de 50% para 1ª consultas (art. 21 da Deliberação nº 47/CIB/2016).



5. VALORES GERAIS ALOCADOS

| Grupo/Procedimento | Cota Mensal | |
|-------------------------------------|-------------|----------------------|
| | Físico | Financeiro |
| 3.1 Cirurgia Oncológica Adulto | 24 | R\$ 89.323,89 |
| Total Hospitalar | 24 | R\$ 89.323,89 |
| 4.1.1 Consulta Oncologia Cirúrgica | 49 | R\$ 491,93 |
| 4.1.2.1 Consultas em Anestesiologia | 16 | R\$ 163,98 |
| Total Ambulatorial | 65 | R\$ 655,91 |
| Total Geral | 89 | R\$ 89.979,80 |



6. ESPECIFICAÇÕES

O prestador de serviço habilitado em Oncologia deve prestar atendimento integral na Rede de Assistência em Oncologia, participando dos processos de prevenção, tratamento, reabilitação de forma articulada com a Rede Municipal e Regional de Assistência à Saúde, garantindo a contrarreferência dos pacientes.

Mediante a necessidade de aprimorar o diagnóstico, cabe aos gestores e prestadores oportunizar fluxos assistenciais para o acesso dos pacientes com fortes suspeitas oncológicas para fins de confirmação diagnóstica, conforme Deliberação 294/2018 CIB.

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela regulação, levando-se sempre em consideração as condições clínicas descritas pelo médico assistente do paciente.

O prestador de serviço deverá realizar a proporcionalidade de cirurgias descrita neste Termo, nas especialidades de Oncologia habilitados, possibilitando atendimento integral aos pacientes oncológicos para a população referenciada respeitando sempre os preceitos da regulação, seus fluxos e filas.

Os UNACONS que não possuem o serviço de radioterapia deverão encaminhar os pacientes que necessitarem de quimioterapia e radioterapia concomitantes, ao UNACON/CACON de referência de radioterapia para realização dos dois procedimentos.

É responsabilidade do gestor e do prestador de serviço assegurar o início do tratamento em no máximo 60 dias após a inclusão da doença em seu prontuário, conforme estabelecido na Lei 12.732 de 22 de novembro de 2012.

A prestação de serviço em Atenção Oncológica deve ser remunerada conforme produção e vinculada aos critérios de qualidade do serviço prestado e demais especificações conforme a Portaria nº 140, de 27 de fevereiro de 2014.



7. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

| HGCR - Florianópolis é referência em Cirurgia Oncológica | | |
|---|---------------------------|---------------------------|
| Regional de Saúde | Município | População TCU 2018 |
| Grande Florianópolis | Águas Mornas | 6.378 |
| Grande Florianópolis | Alfredo Wagner | 9.984 |
| Grande Florianópolis | Angelina | 4.860 |
| Grande Florianópolis | Anitápolis | 3.236 |
| Grande Florianópolis | Antônio Carlos | 8.411 |
| Grande Florianópolis | Biguaçu | 67.458 |
| Grande Florianópolis | Canelinha | 12.080 |
| Grande Florianópolis | Florianópolis | 492.977 |
| Grande Florianópolis | Garopaba | 22.568 |
| Grande Florianópolis | Governador Celso Ramos | 14.333 |
| Grande Florianópolis | Leoberto Leal | 3.083 |
| Grande Florianópolis | Major Gercino | 3.430 |
| Grande Florianópolis | Nova Trento | 14.312 |
| Grande Florianópolis | Palhoça | 168.259 |
| Grande Florianópolis | Paulo Lopes | 7.418 |
| Grande Florianópolis | Rancho Queimado | 2.868 |
| Grande Florianópolis | Santo Amaro da Imperatriz | 22.905 |
| Grande Florianópolis | São Bonifácio | 2.862 |
| Grande Florianópolis | São João Batista | 36.244 |
| Grande Florianópolis | São José | 242.927 |
| Grande Florianópolis | São Pedro de Alcântara | 5.709 |
| Grande Florianópolis | Tijucas | 37.645 |
| Total | | 1.189.947 |



9. REFERÊNCIAS EM OUTROS UNACONS/CACONS (verificar no termo do UNACON/CACON de referência)

9.1 Radioterapia

| Município sede da Referência | UNACON/CACON |
|-------------------------------------|---------------------|
| Florianópolis | CEPON |

9.2 Hematologia

| Município sede da Referência | UNACON/CACON |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| Florianópolis | CEPON e Hospital Universitário |

9.3 Oncologia Pediátrica

| Município sede da Referência | UNACON/CACON |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Florianópolis | Hospital Infantil Joana de Gusmão |

9.4 Braquiterapia de Alta dose

| Município | UNACON/CACON |
|------------------|---------------------|
| Florianópolis | CEPON |

9.5 Internação para Iodoterapia

| Município sede da Referência | UNACON/CACON |
|-------------------------------------|--------------------------|
| São José | Instituto de Cardiologia |

9.6 Radiocirurgia

| Município sede da Referência | UNACON/CACON |
|-------------------------------------|---------------------|
| Florianópolis | CEPON |



9.7 Transplante de Medula Óssea

| Município sede da Referência | UNACON/CACON |
|-------------------------------------|---------------------|
| Florianópolis | CEPON |

9.8 Quimioterapia

| Município sede da Referência | UNACON/CACON |
|-------------------------------------|---------------------|
| Florianópolis | CEPON |

CONTRA REFERÊNCIA

A contra referência se dá entre os Serviços e para o Gestor Municipal de Saúde, sendo está obrigatória para assegurar a garantia de continuidade do cuidado ao paciente.

DATA: Março de 2025

ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE